



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4646/2013

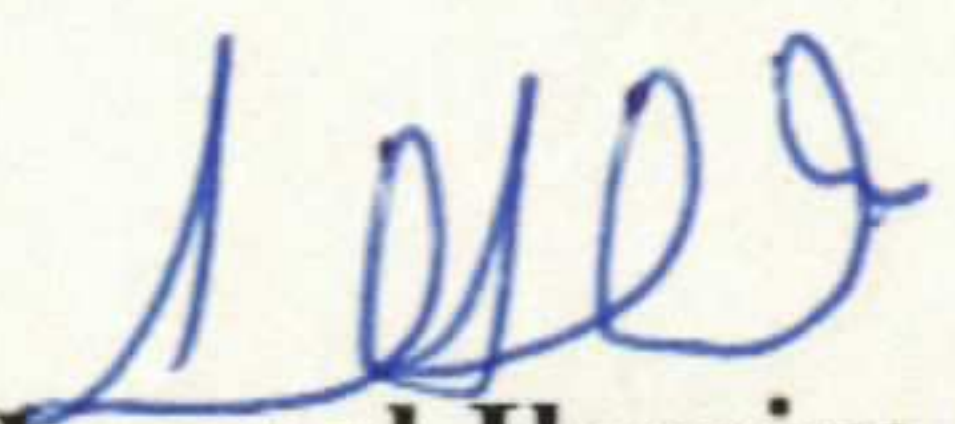
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APLICAR, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de abril de 2013, ao (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a), 20% (vinte por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.

MARLY APARECIDA BORDIN DE OLIVEIRA.

Mandaguáçu, 19 de abril de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal